



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

Lei 1.147 de 28 de agosto de 2013.

“Declara de Utilidade Publica a entidade que menciona e contem outras providencias.”

A Câmara Municipal de Paiva, Estado de Minas Gerais, aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade publica a “Associação dos Produtores Rurais de Paiva - ASPRUP” com sede na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.128.967/0001-47.

Art. 2º. A entidade e civil e sem fins lucrativos é regida por seu Estatuto e pela disposição legais aplicáveis a espécie. .

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiva (MG) 27 de Agosto de 2013.

Jair Toledo Paiva
Prefeito Municipal
Paiva/MG